



# Diário Oficial

Estado de São Paulo

Geraldo Alckmin - Governador

PODER  
Executivo

SEÇÃO I

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi 4.500 Morumbi São Paulo CEP 05650-000 Tel. 2193-8000

Volume 123 • Número 87 • São Paulo, sexta-feira, 10 de maio de 2013

www.imprensaoficial.com.br

**imprensaoficial**

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

## Leis

### LEI Nº 14.991, DE 9 DE MAIO DE 2013

(Projeto de lei nº 300/10, do Deputado José Bruno - DEM)

*Institui o "Dia Estadual de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes"*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica instituído, no Calendário Oficial do Estado, o dia 18 de maio como o Dia Estadual de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 9 de maio de 2013

GERALDO ALCKMIN  
*Eloisa de Sousa Arruda*  
Secretária da Justiça e da Defesa da Cidadania  
*Edson Aparecido dos Santos*  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 9 de maio de 2013.

### LEI Nº 14.992, DE 9 DE MAIO DE 2013

(Projeto de lei nº 480/07, do Deputado Baleia Rossi - PMDB)

*Dispõe sobre a cassação da inscrição, no Cadastro de Contribuintes do ICMS, de estabelecimentos que comercializem bebidas alcoólicas e anfetaminas inibidoras de sono nas rodovias do Estado*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Os estabelecimentos localizados nas rodovias do Estado que comercializarem bebidas alcoólicas, bem como anfetaminas inibidoras de sono sem prescrição médica, serão punidos com a cassação da inscrição no Cadastro de Contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS.

Artigo 2º - vetado.  
Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 9 de maio de 2013

GERALDO ALCKMIN  
*Andrea Sandro Calabi*  
Secretário da Fazenda  
*Edson Aparecido dos Santos*  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 9 de maio de 2013.

### LEI Nº 14.993, DE 9 DE MAIO DE 2013

(Projeto de lei nº 493/11, do Deputado Roberto Engler - PSDB)

*Dá denominação à passarela que especifica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Gaspar Teodoro" a passarela localizada no km 403,200 da Rodovia Cândido Portinari - SP 334, no Município de Franca.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 9 de maio de 2013

GERALDO ALCKMIN  
*Saulo de Castro Abreu Filho*  
Secretário de Logística e Transportes  
*Edson Aparecido dos Santos*  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 9 de maio de 2013.

### LEI Nº 14.994, DE 9 DE MAIO DE 2013

(Projeto de lei nº 533/11, do Deputado Pedro Tobias - PSDB)

*Dá denominação ao complexo viário de acesso que especifica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Maria Helena Santos Miranda" o complexo viário de acesso SPD 420/294, localizado no km 420 da Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros - SP 294, no Município de Garça.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 9 de maio de 2013

GERALDO ALCKMIN  
*Saulo de Castro Abreu Filho*  
Secretário de Logística e Transportes  
*Edson Aparecido dos Santos*  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 9 de maio de 2013.

### LEI Nº 14.995, DE 9 DE MAIO DE 2013

(Projeto de lei nº 1081/11, do Deputado Ary Fossen - PSDB)

*Dá denominação a rotatória que especifica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Trevo Villa Verde" a rotatória de acesso localizada no km 41,500 da Rodovia Presidente Tancredo de Almeida Neves - SP 332, no Município de Franco da Rocha.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 9 de maio de 2013

GERALDO ALCKMIN  
*Saulo de Castro Abreu Filho*  
Secretário de Logística e Transportes  
*Edson Aparecido dos Santos*  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 9 de maio de 2013.

### LEI Nº 14.996, DE 9 DE MAIO DE 2013

(Projeto de lei nº 1211/11, do Deputado Pedro Tobias - PSDB)

*Dá denominação ao estabelecimento de ensino que especifica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Professor Henrique Rocha de Andrade" a Escola Estadual Pousada da Esperança, em Bauru.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 9 de maio de 2013

GERALDO ALCKMIN  
*Herman Jacobus Cornelis Voorwald*  
Secretário da Educação  
*Edson Aparecido dos Santos*  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 9 de maio de 2013.

### LEI Nº 14.997, DE 9 DE MAIO DE 2013

(Projeto de lei nº 1215/11, do Deputado José Bittencourt - PSD)

*Institui o "Dia das Santas Casas de Misericórdia e Hospitais Filantrópicos" no Estado*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica instituído, no Calendário Oficial do Estado, o Dia das Santas Casas de Misericórdia e Hospitais Filantrópicos, a ser comemorado, anualmente, no dia 31 de agosto.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 9 de maio de 2013

GERALDO ALCKMIN  
*Giovanni Guido Cerri*  
Secretário da Saúde  
*Edson Aparecido dos Santos*  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 9 de maio de 2013.

### LEI Nº 14.998, DE 9 DE MAIO DE 2013

(Projeto de lei nº 148/12, do Deputado Baleia Rossi - PMDB)

*Dá denominação ao viaduto que especifica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Waldemar de Freitas Assunção" o viaduto de passagem inferior, sob a Avenida Alberto Andaló, localizado no km 439,100 da Rodovia Washington Luis - SP 310, no Município de São José do Rio Preto.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 9 de maio de 2013

GERALDO ALCKMIN  
*Saulo de Castro Abreu Filho*  
Secretário de Logística e Transportes  
*Edson Aparecido dos Santos*  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 9 de maio de 2013.

### LEI Nº 14.999, DE 9 DE MAIO DE 2013

(Projeto de lei nº 163/12, do Deputado Geraldo Vinholi - PSDB)

*Dá denominação ao viaduto que especifica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Professora Soledade Arnal Bonini" o viaduto localizado no km 492,150 da Rodovia Marechal Rondon - SP 300 com o km 293,600 da Rodovia Assis Chateaubriand - SP 425, no Município de Penápolis.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 9 de maio de 2013

GERALDO ALCKMIN  
*Saulo de Castro Abreu Filho*  
Secretário de Logística e Transportes  
*Edson Aparecido dos Santos*  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 9 de maio de 2013.

### LEI Nº 15.000, DE 9 DE MAIO DE 2013

(Projeto de lei nº 172/12, do Deputado Pedro Tobias - PSDB)

*Dá denominação ao prédio da Polícia Científica que especifica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Samuel Ortega Garcia - Samuka" o prédio sede da Polícia Científica em Lins.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 9 de maio de 2013

GERALDO ALCKMIN  
*Fernando Grella Vieira*  
Secretário da Segurança Pública  
*Edson Aparecido dos Santos*  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 9 de maio de 2013.

### LEI Nº 15.001, DE 9 DE MAIO DE 2013

(Projeto de lei nº 174/12, do Deputado Fernando Capez - PSDB)

*Dá denominação à passarela que especifica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Professor Doutor Aldo Castaldi" a passarela localizada no km 270,400 da Rodovia Marechal Rondon - SP 300, no Município de São Manuel.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 9 de maio de 2013

GERALDO ALCKMIN  
*Saulo de Castro Abreu Filho*  
Secretário de Logística e Transportes  
*Edson Aparecido dos Santos*  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 9 de maio de 2013.

### LEI Nº 15.002, DE 9 DE MAIO DE 2013

(Projeto de lei nº 392/12, do Deputado Gilson de Souza - DEM)

*Dá denominação à passarela que especifica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Augusto Ataliba Lamesa" a passarela situada no km 182,780 da Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros - SP 225, no Município de Jaú.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 9 de maio de 2013

GERALDO ALCKMIN  
*Saulo de Castro Abreu Filho*  
Secretário de Logística e Transportes  
*Edson Aparecido dos Santos*  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 9 de maio de 2013.

### LEI Nº 15.003, DE 9 DE MAIO DE 2013

(Projeto de lei nº 394/12, do Deputado Donisete Braga - PT)

*Inclui evento no Calendário Turístico do Estado*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica incluído no Calendário Turístico do Estado o evento Pirapozinho Rodeio Country, que se realiza, anualmente, no mês de abril, naquele Município.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 9 de maio de 2013

GERALDO ALCKMIN  
*Claudio Valverde Santos*  
Secretário Adjunto respondendo pelo expediente da Secretaria de Turismo  
*Edson Aparecido dos Santos*  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 9 de maio de 2013.

### LEI Nº 15.004, DE 9 DE MAIO DE 2013

(Projeto de lei nº 398/12, da Deputada Célia Leão - PSDB)

*Dá denominação ao retorno que especifica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Luiz Geraldo Zanco" o retorno localizado no km 181,370 da Rodovia SP 340, no Município de Estiva Gerbi.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 9 de maio de 2013

GERALDO ALCKMIN  
*Saulo de Castro Abreu Filho*  
Secretário de Logística e Transportes  
*Edson Aparecido dos Santos*  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 9 de maio de 2013.

### LEI Nº 15.005, DE 9 DE MAIO DE 2013

(Projeto de lei nº 505/12, do Deputado Pedro Bigardi - PC do B)

*Institui o "Dia da Revenda de GLP" no Estado de São Paulo*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica instituído o "Dia da Revenda de GLP" no Estado de São Paulo, a ser comemorado, anualmente, em 17 de maio.

§ 1º - O evento de que trata esta lei passa a fazer parte do Calendário Oficial do Estado.

§ 2º - O Poder Público poderá promover, conjuntamente com entidades representativas dos revendedores de gás liquefeito de petróleo sediadas no Estado, atividades alusivas à data.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 9 de maio de 2013

GERALDO ALCKMIN  
*José Anibal Peres de Pontes*  
Secretário de Energia  
*Edson Aparecido dos Santos*  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 9 de maio de 2013.

### LEI Nº 15.006, DE 9 DE MAIO DE 2013

(Projeto de lei nº 537/12, da Deputada Regina Gonçalves - PV)

*Dá denominação à ponte que especifica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Emy Anny Gehring Cardoso" a ponte localizada no km 76,700 da Rodovia SP 129, no Município de Itapetininga.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 9 de maio de 2013

GERALDO ALCKMIN  
*Saulo de Castro Abreu Filho*  
Secretário de Logística e Transportes  
*Edson Aparecido dos Santos*  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 9 de maio de 2013.

### LEI Nº 15.007, DE 9 DE MAIO DE 2013

(Projeto de lei nº 593/12, do Deputado José Bittencourt - PSD)

*Inclui evento no Calendário Turístico do Estado*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica incluída no Calendário Turístico do Estado a Marcha para Jesus que se realiza, anualmente, entre a segunda e a terceira semana do mês de novembro, em Sorocaba.

Artigo 2º - A Marcha para Jesus, organizada pelo Conselho de Pastores de Sorocaba, será realizada em circuito determinado pela organização, em consonância com os órgãos locais competentes que darão o respaldo necessário.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 9 de maio de 2013

GERALDO ALCKMIN  
*Claudio Valverde Santos*  
Secretário Adjunto respondendo pelo expediente da Secretaria de Turismo  
*Edson Aparecido dos Santos*  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 9 de maio de 2013.

## Decretos

### DECRETO Nº 59.162, DE 9 DE MAIO DE 2013

*Autoriza a Fazenda do Estado a permitir o uso, a título precário e gratuito e por prazo indeterminado, em favor do Município de Osvaldo Cruz, do imóvel que especifica*

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da manifestação do Conselho do Patrimônio Imobiliário,

**Decreto:**

Artigo 1º - Fica a Fazenda do Estado autorizada a permitir o uso, a título precário e gratuito e por prazo indeterminado, em favor do Município de Osvaldo Cruz, de um imóvel localizado na Rua Brasil, esquina com a Rua São Paulo, naquele município, com área de terreno de 4.050,00m<sup>2</sup> (quatro mil e cinquenta metros quadrados) e 450,00m<sup>2</sup> (quatrocentos e cinquenta metros quadrados) de construção, cadastrado no SGI sob o nº